



**Processo:** 072/2023

**Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 050/2023

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, EPI, elétrico e hidrossanitário para manutenções nas benfeitorias e áreas de responsabilidade do município.

---

### **DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Considerando a constatação de divergências entre a data prevista para realização da sessão pública contante no Edital e do cadastrado na plataforma [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o que resultou na impossibilidade de licitante em efetuar seus lances.

Considerando o disposto no parecer jurídico datada de 16 de agosto de 2023, o qual recomenda pela anulação do processo licitatório, pelos motivos nele detalhados.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993:

#### **RESOLVE**

Declarar **ANULADO** o processo administrativo autuado sob o nº 072/2023, Pregão Eletrônico nº. 050/2023, em razão da ilegalidade constatada.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para o recurso administrativo a contar da data de intimação.

Vargem Bonita, 17 de agosto de 2023.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
**Prefeita de Vargem Bonita**